ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 22/03/20
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 035 /2020

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 03 / 03 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE INSTITUA **AÇÕES DE ARTE E CULTURA COMO PROPOSTA EXTRACURRICULAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,** PARA FOMENTAR E VALORIZAR PRÁTICAS ARTÍSTICAS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas, Darci José Lermen, e aos seus secretários de Cultura (Saulo Alves Ramos) e Educação (José Luiz Barbosa Vieira) cópia desta Indicação que requer a implantação das ações já em curso de arte e cultura como atividades extracurriculares fixas nas escolas públicas da rede municipal, com vistas a fomentar e valorizar práticas artísticas de crianças, adolescentes e jovens do município, gerando ocupação e reduzindo a vulnerabilidade social, sendo estratégia redutora de indisciplina e violência.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas vive tempos majestosos na cena cultural, com vários espaços públicos destinados à prática e à manifestação de atividades artísticas e, também, com muita disposição para receber eventos de grande envergadura, capazes de dinamizar a economia criativa local e gerar emprego, renda e desenvolvimento social.

As ações sob a batuta da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) são diversas e podem ser contempladas em ambientes abertos à comunidade. O projeto "Cultura em Movimento", por exemplo, é um dos mais brilhantes porque percorre as periferias de Parauapebas levando gratuitamente cursos de violão, violino, hip-hop, teatro e balé, sendo sucesso de público. As aulas ocorrem no contraturno escolar em dez polos do município, e o objetivo é fazer com que a cultura seja percebida como instrumento de transformação social.

Embora, do ponto de vista do currículo escolar, as ações do "Cultura em Movimento" não sejam formais, elas se enquadram no ensino de Arte, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), modificada em 2016, prevê esse ensino como obrigatório na educação básica.

Como linguagem artística, as ações do projeto "Cultura em Movimento" propiciam experiências significativas para o desenvolvimento de habilidades, bem como enriquecimento dos participantes, a partir de valores como autoconsciência, independência e autonomia.

Ademais, o acesso à cultura é garantido por lei, e Parauapebas tem, hoje, condições técnicas e financeiras para tocar expressões de arte e cultura que o transformem num celeiro de grandes expoentes artísticos, mediante a formação de músicos, percursionistas, atores, dançarinos e bailarinos.

Diante disso, indico ao Poder Executivo que institua e consolide ações de arte e cultura, em caráter permanente, na complementação extracurricular das escolas da rede pública municipal, para fomentar e valorizar práticas artísticas de crianças, adolescentes e jovens do município, levando formalmente para dentro do ambiente escolar as ações atualmente desenvolvidas pela Secult nas comunidades.

De maneira objetiva, essa medida trará impactos positivos à aprendizagem dos alunos, uma vez que levar arte e cultura ao ambiente escolar pode:

1) promover o desenvolvimento integral do aluno, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da prática de atividades artístico-culturais.

2) envolver o estudante em vivências que desenvolvam sua ação reflexiva, crítica e transformadora, bem como competências vinculadas a aspectos conceitual (fatos, conceitos e princípios), procedimental (ligados ao fazer) e atitudinal (normas, valores e atitudes).

3) promover atividades culturais de caráter formativo e educacional sobre as diversas linguagens artísticas (música, artes visuais, dança e teatro), para o pleno desenvolvimento humano, valorizando elementos culturais locais, regionais e nacionais.

4) oferecer atividades artísticas com a finalidade de estimular a criatividade, produção artística, conhecimentos e práticas educativas no contexto cultural a fim de diminuir os índices de evasão e repetência escolar.

5) contribuir para a compreensão da arte como campo de conhecimentos, bem como forma de expressão e comunicação, estimulando a percepção e a manifestação da diversidade cultural como direito de todos.

Convicta de que o Poder Executivo transformará em realidade o sonho de dezenas de potenciais artistas locais, com a criação de medidas para que as escolas públicas da rede municipal recebam ações de arte e cultura da Secult como atividade extracurricular, complementando a proposta pedagógica do currículo de Artes, conto com a aprovação dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Parauapebas, 03 de março de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora MDB